

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 301/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM RESPONDÊNCIA**, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz Titular da vara única da comarca de **URUBURETAMA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **00194**, relativa ao processo nº 8500006-29.2014.8.06.0178, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 06 de março de 2014

MARIA CARMEN DE LIMA MARTINS PINTO  
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE, em respondência

**PORTARIA Nº 338/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM RESPONDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de **ITAPIOCA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **0202**, relativa ao processo nº 8502495-88.2014.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 06 de março de 2014.

MARIA CARMEN DE LIMA MARTINS PINTO  
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE, em respondência

**PORTARIA Nº 366/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM RESPONDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de **SOBRAL-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **00219**, relativa ao processo nº 8500043-89.2014.8.06.0167, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 06 de março de 2014.

MARIA CARMEN DE LIMA MARTINS PINTO  
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE, em respondência

PORTARIA Nº 519/2014

Dispõe sobre lotação de servidor e Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502421-34.2014.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art.1º Lotar o servidor João Paulo Braga Cavalcante, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula 5264.1/0, anteriormente lotado na Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração, na Auditoria da Corregedoria Geral da Justiça.

Art.2º 1º Cessar a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder-lhe a referida gratificação, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 5º, inciso IX, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, alterada pela Portaria nº 179/2014, publicada no Diário da Justiça em 04 de fevereiro de 2014.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.